

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL PPGDR 07/2019

A Coordenação do PPGDR – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da FURB – Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Bolsista do Curso de Mestrado.

1. DAS BOLSAS

1.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de Mestrado, referentes ao Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 05/2019 (Programa FAPESC/CAPES de Recursos Humanos em CTI).

2. DAS CANDIDATURAS

2.1. Podem se inscrever no processo seletivo os candidatos selecionados pelo Edital PPGDR N° 06/2019 e pelo Edital PPGDR N° 03/2018 que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamada Pública FAPESC N° 05/2019.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Projeto de pesquisa que atenda aos requisitos do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 05/2019.
- 3.2. Carta de aceite do professor orientador, manifestando concordância com o projeto de pesquisa.
- 3.3. Demais documentos necessários para a implementação da bolsa, conforme exigências do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 05/2019.
- 3.3.1 Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência
 conta corrente;
- 3.3.2 cópia de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. As bolsas serão atribuídas de acordo com os critérios definidos no edital de seleção do Curso de Mestrado: (a) ranking do processo eletivo do Curso de Mestrado; b) atendimento às resoluções pertinentes à bolsa FAPESC; c) parecer da Comissão de Bolsas do PPGDR).



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

4.2. Na lista de classificação dos candidatos à bolsa será considerado, primeiramente, o resultado do Edital PPGDR N° 06/2019 e, posteriormente, o resultado do Edital PPGDR N° 03/2018.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. Inscrições: 3 e 4 de fevereiro de 2020.
- 5.2. Publicação dos selecionados: 5 de fevereiro de 2020 na página do PPGDR, Programa de Bolsas.
- 5.3 Prazo para recursos: 06 de fevereiro de 2020.(enviar e-mail para ppgdr@furb.br)
- 5.4 Resposta dos recursos: 07 de fevereiro de 2020 (diretamente para o e-mail dos recorrentes).
- 5.5 No dia 07/02/2020 os candidatos selecionados deverão trazer na secretaria o Termo de compromisso de bolsa FAPESC CP 05/2019/Plano de Trabalho do bolsista preenchidos e assinados e enviar os mesmos por e-mail para ppgdr@furb.br. Solicitar na secretaria os dados do coordenador para constar no termo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os documentos para inscrição deverão ser entregues à Secretaria do PPGDR.
- 6.2. O candidato selecionado que não entregar os documentos para a implementação da bolsa será desclassificado, assumindo automaticamente a vaga o candidato situado em posição subsequente na lista de espera.
- 6.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGDR. Blumenau, 18 de dezembro de 2019.

Dr. Clovis Reis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional